PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04621/95

Autor: BERNARDO JOSE DA GAMA
Data: 05/05/1995
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação dos Inventores do Rio Grande do Norte,** com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Inventores do Rio Grande do Norte**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de abril de 1995.

Marcílio Carrilho - Presidente
Paulo Freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 08/05/95